



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 25/2013

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 719/GM/MS, de 7 de abril de 2011, que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a PORTARIA Nº 1.401, de 15 de junho de 2011 que Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para construção de Pólos da Academia da Saúde;

Considerando a necessidade de integração e continuidade das ações de Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis;

Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual na 3ª Reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 22 de maio de 2013.

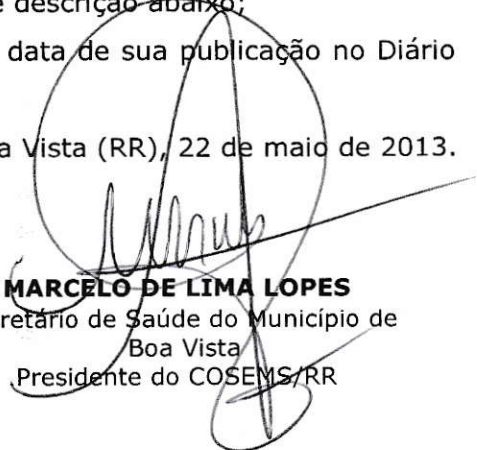
RESOLVEM:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços referente a Construção de Academia Aberta localização no município de Rorainópolis - Roraima, conforme descrição abaixo;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima- Adjunto
Coordenador da CIB/Roraima

Boa Vista (RR), 22 de maio de 2013.


MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de
Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 25/2012
ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	ENDEREÇO	PROCESSO	OS
Academia de Saúde – Intermediária	Vila Martins Pereira	Rua central s/n	179/2012-CL	Tomada de Preço 014/2012
Academia de Saúde Ampliada	Vila Jundiá	BR – 174 s/n	184/2012-CL	Tomada de preço 016/2012
Academia de Saúde Ampliada	Vila Nova Colina	Rua Principal s/n	184/2012-CL	Tomada de Preço 016/2012
Academia de Saúde Ampliada	Vila Equador	Rua principal s/n	184/2012-CL	Tomada de Preço 016/2012
Academia de Saúde Ampliada	Sede do Município	Rua Ulisses Guimarães s/n – Bairro centro	184/2012-CL	Tomada de Preço 016/2012
Academia de Saúde - Básica	Sede do Município	Rua Monte Roraima s/n Bairro Novo Brasil	184/2012-CL	Tomada de Preço 016/2012



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



Ofício GAB/PREF nº. 125/2013

Rorainópolis/RR, 26 de abril de 2013.

A

CIB – COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D' ELIAS
COORDENADOR DA CIB EM RORAIMA

REF: ORDENS DE SERVIÇO E ALVARAS DE ACADEMIAS

Prezados Senhores.

Pelo Presente enviamos cópia de Ordens de Serviços e Alvarás para construção de Academia no Município de Rorainópolis para Vosso Conhecimento, conforme relação abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	LOCAL.	DOCUMENTOS
01	Academia de Saúde- Intermediaria	Martins Pereira	Ordem de Serviços-Alvara
02	Academia de Saúde- Ampliada	Vila Jundiá	Ordem de Serviços-Alvara
03	Academia de Saúde- Ampliada	Vila Colina	Ordem de Serviços-Alvara
04	Academia de Saúde- Ampliada	Vila Equador	Ordem de Serviços-Alvara
05	Academia de Saúde- Ampliada	Sede	Ordem de Serviços-Alvara
06	Academia de Saúde- Básica	Novo Brasil	Ordem de Serviços-Alvara

Procurando o melhor para o Município de, enviamos Cordiais Saudações.

Atenciosamente


ADILSON SOARES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



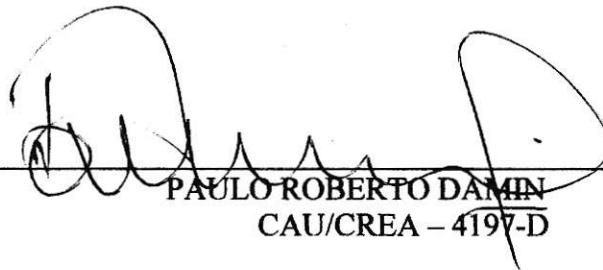
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



ORDEM DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de **RORAINÓPOLIS/RR**, inscrita no **CNPJ 01613031000180**, autoriza a empresa **NORTE SUL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, localizada na rua Santa Inês, 570, centenário, Boa Vista-Roraima, inscrita no **CNPJ 11.238.010/0001-86**, celebrado entre as partes através do contrato do Processo nº **179/2012-CL**, de acordo com a licitação **Tomada de Preços nº 014/2012**, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço **Rua CENTRAL S/N VILA MARTINS PEREIRA**, neste município, obedecendo aos padrões técnico e das exigências descritas na portaria GM/MS nº 1.401, de 15 de junho de 2011.

RORAINÓPOLIS,RR 15 /01/2013



PAULO ROBERTO DAMIN
CAU/CREA – 4197-D



ADILSON SOARES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



ALVARÁ

DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

Processo: 010/2.013

Certificamos para os devidos fins que, a **academia de Saúde – Modalidade Intermediária**, a ser edificada em alvenaria, com área construída medindo 70 m², e área de implantação medindo 720 m², coberta com telha de barro, piso em cerâmica, paredes rebocadas e pintadas, fôrro em PVC, localizada na Rua Central - Vila Martins Pereira - Rorainópolis – sendo construída pela Empresa **NORTE SUL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **11.238.010/0001-86**; encontra-se registrado dentro das normas técnicas exigidas, pronto pra ser construído.

Para constar, a **Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura** através de seu Secretário Municipal, **VIVIANEY BARRETO MOREIRA**, lavrou o presente **ALVARÁ**, que terá validade por **120 (cento e vinte dias)** a partir desta data, que será assinada por quem de direito.

Data de Emissão: 17 de Abril de 2013.


VIVIANEY BARRETO MOREIRA

Secretário Municipal de Obras e Infra - Estrutura
Decreto nº 006-P/2.013

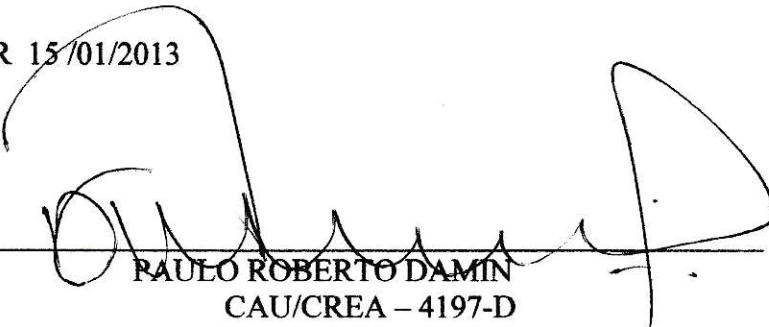
RESTRIÇÕES: Não obstruir as vias de passagem com restantes de materiais.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ORDEM DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de RORAINÓPOLIS/RR, inscrita no CNPJ 01613031000180, autoriza a empresa BV NORTE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP, localizada na rua Santa Ines, 570, centenário, Boa Vista-Roraima, inscrita no CNPJ 06.957.115/0001-55,, celebrado entre as partes através do contrato do Processo nº 184/2012-CL, de acordo com a licitação Tomada de Preços nº 016/2012, a dar inicio aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço BR 174 S/N - VILA JUNDIÁ, neste município, obedecendo aos padrões técnico e das exigências descritas na portaria GM/MS nº 1.401, de 15 de junho de 2011.

RORAINÓPOLIS,RR 15/01/2013



PAULO ROBERTO DAMIN
CAU/CREA - 4197-D



ADILSON SOARES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



ALVARÁ

DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

Processo: 011/2.013

Certificamos para os devidos fins que, a **academia de Saúde – Modalidade Ampliada**, a ser edificada em alvenaria, com área construída medindo 112 m², e área de implantação medindo 984,90 m², coberta com telha de barro, piso em cerâmica, paredes rebocadas e pintadas, fôrro em PVC, localizada na BR 174, s/nº - Vila do Jundiá - Rorainópolis – sendo construída pela Empresa **B.V. NORTE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **06.957.115/0001-55**; encontra-se registrado dentro das normas técnicas exigidas, pronto pra ser construído.

Para constar, a **Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura** através de seu Secretário Municipal, **VIVIANEY BARRETO MOREIRA**, lavrou o presente **ALVARÁ**, que terá validade por **120 (cento e vinte dias)** a partir desta data, que será assinada por quem de direito.

Data de Emissão: 17 de Abril de 2013.


VIVIANEY BARRETO MOREIRA

Secretário Municipal de Obras e Infra - Estrutura
Decreto nº 006-P/2.013

**RESTRIÇÕES: Não obstruir as vias de passagem com restantes de materiais.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



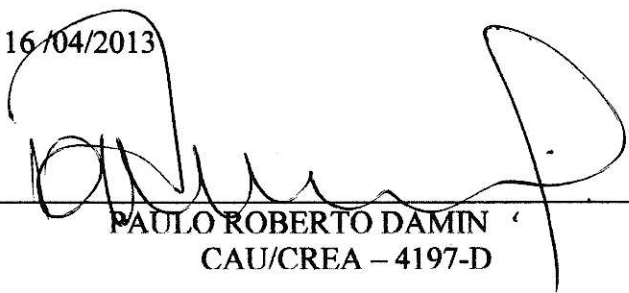
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



ORDEM DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de RORAINÓPOLIS/RR, inscrita no CNPJ 01613031000180, autoriza a empresa BV NORTE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP, localizada na rua Santa Ines, 570, centenário, Boa Vista-Roraima, inscrita no CNPJ 06.957.115/0001-55,, celebrado entre as partes através do contrato do Processo nº 184/2012-CL, de acordo com a licitação Tomada de Preços nº 016/2012, a dar inicio aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço na Rua Principal S/N VILA NOVA COLINA, neste município, obedecendo aos padrões técnico e das exigências descritas na portaria GM/MS nº 1.401, de 15 de junho de 2011.

RORAINÓPOLIS,RR 16/04/2013



PAULO ROBERTO DAMIN
CAU/CREA – 4197-D



ADILSON SOARES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



ALVARÁ

DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

Processo: 013/2.013

Certificamos para os devidos fins que, a **academia de Saúde – Modalidade Ampliada**, a ser edificada em alvenaria, com área construída medindo 112 m², e área de implantação medindo 984,90 m², coberta com telha de barro, piso em cerâmica, paredes rebocadas e pintadas, fôrro em PVC, localizada na Rua Principal, s/nº - Vila Nova Colina - Rorainópolis – sendo construída pela Empresa **B.V. NORTE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **06.957.115/0001-55**; encontra-se registrado dentro das normas técnicas exigidas, pronto pra ser construído.

Para constar, a **Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura** através de seu Secretário Municipal, **VIVIANEY BARRETO MOREIRA**, lavrou o presente **ALVARÁ**, que terá validade por **120 (cento e vinte dias)** a partir desta data, que será assinada por quem de direito.

Data de Emissão: 17 de Abril de 2013.


VIVIANEY BARRETO MOREIRA

Secretário Municipal de Obras e Infra - Estrutura
Decreto nº 006-P/2.013

**RESTRIÇÕES: Não obstruir as vias de passagem com restantes de materiais.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



ORDEM DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de **RORAINÓPOLIS/RR**, inscrita no **CNPJ 01613031000180**, autoriza a empresa **BV NORTE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, localizada na rua Santa Ines, 570, centenário, Boa Vista-Roraima, inscrita no **CNPJ 06.957.115/0001-55**, celebrado entre as partes através do contrato do **Processo nº 184/2012-CL**, de acordo com a licitação **Tomada de Preços nº 016/2012**, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço na **Rua Principal S/N VILA DO EQUADOR**, neste município, obedecendo aos padrões técnico e das exigências descritas na portaria **GM/MS nº 1.401**, de 15 de junho de 2011.

RORAINÓPOLIS,RR 16/04/2013

PAULO ROBERTO DAMIN
CAU/CREA - 4197-D

ADILSON SOARES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



ALVARÁ

DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

Processo: 012/2.013

Certificamos para os devidos fins que, a **academia de Saúde – Modalidade Ampliada**, a ser edificada em alvenaria, com área construída medindo 112 m², e área de implantação medindo 984,90 m², coberta com telha de barro, piso em cerâmica, paredes rebocadas e pintadas, fôrro em PVC, localizada na Rua Principal, s/nº - Vila do Equador - Rorainópolis – sendo construída pela Empresa **B.V. NORTE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **06.957.115/0001-55**; encontra-se registrado dentro das normas técnicas exigidas, pronto pra ser construído.

Para constar, a **Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura** através de seu Secretário Municipal, **VIVIANEY BARRETO MOREIRA**, lavrou o presente **ALVARÁ**, que terá validade por **120 (cento e vinte dias)** a partir desta data, que será assinada por quem de direito.

Data de Emissão: 17 de Abril de 2013.


VIVIANEY BARRETO MOREIRA

Secretário Municipal de Obras e Infra - Estrutura
Decreto nº 006-P/2.013

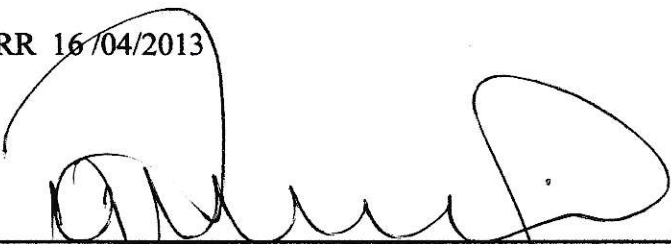
**RESTRIÇÕES: Não obstruir as vias de passagem com restantes de materiais.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



ORDEM DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de RORAINÓPOLIS/RR, inscrita no CNPJ 01613031000180, autoriza a empresa BV NORTE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP, localizada na rua Santa Ines, 570, centenário, Boa Vista-Roraima, inscrita no CNPJ 06.957.115/0001-55,, celebrado entre as partes através do contrato do Processo nº 184/2012-CL, de acordo com a licitação Tomada de Preços nº 016/2012, a dar inicio aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço Rua Ulisses Guimarães s/n, Bairro Centro, neste município, obedecendo aos padrões técnico e das exigências descritas na portaria GM/MS nº 1.401, de 15 de junho de 2011.

RORAINÓPOLIS,RR 16/04/2013



PAULO ROBERTO DAMINI
CAU/CREA - 4197-D



ADILSON SOARES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



ALVARÁ

DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

Processo: 014/2.013

Certificamos para os devidos fins que, a **academia de Saúde – Modalidade Ampliada**, a ser edificada em alvenaria, com área construída medindo 112 m², e área de implantação medindo 984,90 m², coberta com telha de barro, piso em cerâmica, paredes rebocadas e pintadas, fôrro em PVC, localizada na Rua: Ulisses Guimarães, Sede - Rorainópolis – sendo construída pela Empresa **B.V. NORTE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **06.957.115/0001-55**; encontra-se registrado dentro das normas técnicas exigidas, pronto pra ser construído.

Para constar, a **Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura** através de seu Secretário Municipal, **VIVIANEY BARRETO MOREIRA**, lavrou o presente **ALVARÁ**, que terá validade por **120 (cento e vinte dias)** a partir desta data, que será assinada por quem de direito.

Data de Emissão: 17 de Abril de 2013.



VIVIANEY BARRETO MOREIRA

Secretário Municipal de Obras e Infra - Estrutura
Decreto nº 006-P/2.013

**RESTRIÇÕES: Não obstruir as vias de passagem com restantes de materiais.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



ALVARÁ

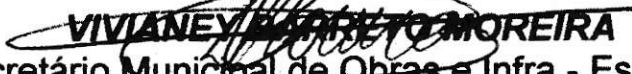
DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

Processo: 009/2.013

Certificamos para os devidos fins que, a **academia de Saúde – Modalidade Básica**, a ser edificada em **alvenaria**, com área construída medindo 35 m², e área de implantação medindo 720 m², coberta com telha de barro, piso em cerâmica, paredes rebocadas e pintadas, fôrro em PVC, localizada na Rua Monte Roraima - Bairro Novo Brasil - Rorainópolis – sendo construída pela Empresa **NORTE SUL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **11.238.010/0001-86**; encontra-se registrado dentro das normas técnicas exigidas, pronto pra ser construído.

Para constar, a **Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura** através de seu Secretário Municipal, **VIVIANEY BARRETO MOREIRA**, lavrou o presente **ALVARÁ**, que terá validade por **120 (cento e vinte dias)** a partir desta data, que será assinada por quem de direito.

Data de Emissão: 17 de Abril de 2013.


VIVIANEY BARRETO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras e Infra - Estrutura
Decreto nº 006-P/2.013

**RESTRIÇÕES: Não obstruir as vias de passagem com restantes de materiais.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**